



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

Aos 11 (Onze) dias do mês de Janeiro do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria de Carvalho, a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e a Sra. Gilmara Aparecida Peixoto Gonçalves, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.707/18 de 21 (Vinte e Um) de Setembro de 2018 (Dois Mil e Dezoito); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “*proposta comercial*” e “*documentação para habilitação*” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 258/18 – Pregão Presencial n.º 082/18, visando À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TAIS COMO: MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 02 (Dois) de Janeiro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), em sua edição n.º 2410 – ano X, página 5 no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA**, inscrito no CNPJ n.º 30.411.281/0001-36, com sede na Rua Vereador Maurice Ricardo Longuinho, S/nº, Lote 12, Quadra 11, no bairro Ipanema, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; **RIVALDO VALERIO NETO**, inscrita no CNPJ n.º 14.459.158/0001-39, com sede na Rua Coronel Graça Martins, n.º 424, no bairro Jaboticabeira, no Município de Taubaté, Estado de São Paulo; **MOEMA COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 03.134.867/0001-28, com sede à Avenida Getulio Vargas, n.º 1599, no bairro Centro, no Município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais; **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE**, inscrito no CNPJ n.º 01.255.291/0001-21, com sede na Rua Coronel Otávio Meyer, n.º 160, no bairro Centro, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 11.833.732/0001-89, com sede na Rua Adriano de reitas Cardoso, n.º 110, no bairro Fátima III, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME**, inscrita no CNPJ n.º 05.300.129/0001-39, com sede na Praça Urbana Carolina de Azevedo, n.º 25, no bairro Santana, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; **COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.768.487/0001-00, com sede na Rua Cônego Adolfo Carneiro, n.º 1034, no bairro Loteamento do Vale II, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; **ALVES & CABRAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 06.241.041/0001-56, com sede a Avenida Androomeda, n.º 1805, no bairro Jardim Satélite, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo; **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 19.769.219/0001-88, com sede na Rua Professor Frederico de Moura, n.º 80, Letra A, no bairro Centro, no Município de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; **PEDRO CESAR BORGES RAMOS - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 10.462.229/0001-00, com sede na Rua Hygino Puccini, n.º 251, Lote 0016, Quadra E, no bairro Aristeu da Costa Rios, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; e **MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 66.438.466/0001-81, com sede à Avenida 21 de Novembro, n.º 29, no bairro Vila Rubens, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Fernando Antônio Correa, portador do CPF n.º 334.956.889-00; a empresa **RIVALDO VALERIO NETO**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. Felipe Alves Cavalcante, portador do CPF n.º 021.686.943-97; a empresa **MOEMA COMERCIAL LTDA ME**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. Osmar Alves Moraes, portador do CPF n.º 289.709.268-87; a empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE**, credenciada como *empresa pequeno porte* e representada pelo Sr. Halley Alan Cabral de Andrade, portador do CPF n.º 857.810.456-00; a empresa **IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA – EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. Thiago Pereira Chiarini, portador do CPF n.º 016.139.996-74; a empresa **MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Olavo Marques de Azevedo Tercius, portador do CPF n.º 739.699.663-53; a empresa **COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Jose Carlos da Costa, portador do CPF n.º 013.402.756-60; a empresa **ALVES & CABRAL LTDA**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. Valdecir Donizetti Cabral, portador do CPF n.º 049.167.768-52; a empresa **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Kelton Felipe Barbosa, portador do CPF n.º 119.521.816-82; a empresa **PEDRO CESAR BORGES RAMOS - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte*, sem representante; a empresa **MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. Mauro Lucio Ribeiro Junior, portador do CPF n.º 012.695.166-71;

Realizada a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”, verificou-se que as licitantes participantes apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 05 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS: 001** em R\$ 6,45 (Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos); **002** em R\$ 2,45 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos); **003** em R\$ 3,95 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos); **004** em R\$ 7,50 (Sete Reais e Cinquenta Centavos); **005** em R\$ 2,85 (Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos); **006** em R\$ 8,20 (Oito Reais e Vinte Centavos); **007** em R\$ 2,15 (Dois Reais e Quinze Centavos); **008** em R\$ 9,30 (Nove Reais e Trinta Centavos); **009** em R\$ 3,29 (Três Reais e Vinte e Nove Centavos); **010** em R\$ 0,69 (Sessenta e Nove Centavos); **011** em R\$ 10,13 (Dez Reais e Treze Centavos); **012** em R\$ 5,67 (Cinco Reais e Sessenta e Sete Reais); **013** em R\$ 4,80 (Quatro Reais e Oitenta Centavos); **014** em R\$ 3,43 (Três Reais e Quarenta e Três Centavos); **015** em R\$ 3,80 (Três Reais e Oitenta Centavos); **016** em R\$ 10,00 (Dez Reais); **017** em R\$ 22,40 (Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos); **018** em R\$ 1,40 (Um Real e Quarenta Centavos); **019** em R\$ 2,00 (Dois Reais); **020** em R\$ 7,35 (Sete Reais e Trinta e Cinco Reais); **021** em R\$ 1,65 (Um Real e Sessenta e Cinco Centavos); **022 SEM VENCEDOR**; **023** em R\$ 1,58 (Um Real e Cinquenta e Oito Centavos); **024** em R\$ 4,90 (Quatro Reais e Noventa Centavos); **025** em R\$ 7,00 (Sete Reais); **026** em R\$ 3,17 (Três Reais e Dezessete Centavos); **027** em R\$ 0,78 (Setenta e Oito Centavos); **028** em R\$ 10,50 (Dez Reais e Cinquenta Centavos); **029** em R\$ 1,12 (Um Real e Doze Centavos); **030** em R\$ 35,50 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); **031** em R\$ 2,93 (Dois Reais e Noventa e Três Centavos); **032** em R\$ 6,43 (Seis Reais e Quarenta e Três Centavos); **033** em R\$ 6,43 (Seis Reais e Quarenta e Três Centavos); **034** em R\$ 6,43 (Seis Reais e Quarenta e Três Centavos); **035** em R\$ 6,43 (Seis Reais e Quarenta e Três Centavos); **036** em R\$ 5,30 (Cinco Reais e Trinta Centavos); **037** em R\$ 6,37 (Seis Reais e Trinta e Sete Centavos); **038** em R\$ 6,02 (Seis Reais e Dois Centavos); **039** em R\$ 5,25 (Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos); **040** em R\$ 4,34 (Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos); **041** em R\$ 5,45 (Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos); **042** em R\$ 57,37 (Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos); **043** em R\$ 2,80 (Dois Reais e Oitenta Centavos); **044** em R\$ 1,73 (Um Real e Setenta e Três Centavos); **045** em R\$ 5,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

(Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos); **046** em R\$ 6,00 (Seis Reais); **047** em R\$ 2,17 (Dois Reais e Dezessete Centavos); **048** em R\$ 2,00 (Dois Reais); **049** em R\$ 4,20 (Quatro Reais e Vinte Centavos); **050** em R\$ 6,00 (Seis Reais); **051** em R\$ 13,95 (Treze Reais e Noventa e Cinco Centavos); **052** em R\$ 0,97 (Noventa e Sete Centavos); **053** em R\$ 6,25 (Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos); **054** em R\$ 6,98 (Seis Reais e Noventa e Oito Centavos); **055** em R\$ 6,55 (Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); **056** em R\$ 11,90 (Onze Reais e Noventa Centavos); **057 SEM VENCEDOR**; **058** em R\$ 0,59 (Cinquenta e Nove Centavos); **059** em R\$ 0,98 (Noventa e Oito Centavos); **060** em R\$ 3,29 (Três Reais e Vinte e Nove Centavos); **061** em R\$ 3,89 (Três Reais e Oitenta e Nove Centavos); **062** em R\$ 2,70 (Dois Reais e Setenta Centavos); **063** em R\$ 9,24 (Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos); **064** em R\$ 6,43 (Seis Reais e Quarenta e Três Centavos); **065** em R\$ 2,85 (Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos); **066** em R\$ 0,95 (Noventa e Cinco Centavos); **067** em R\$ 21,70 (Vinte e Um Real e Setenta Centavos); **068** em R\$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais); **069** em R\$ 0,07 (Sete Centavos); **070** em R\$ 28,90 (Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos); **071** em R\$ 61,99 (Sessenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos); **072** em R\$ 2,09 (Dois Reais e Nove Centavos); **073** em R\$ 3,40 (Três Reais e Quarenta Centavos); **074** em R\$ 18,90 (Dezoito Reais e Noventa Centavos); **075** em R\$ 61,99 (Sessenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos); e **076** em R\$ 2,59 (Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

No **ITEM 007 – PANO DE CHÃO**, com a anuência de todos, foi realizado uma errata na descrição, devido a erro de digitação. Onde se lê “Pano de limpeza medindo 55x70 cm, fabricado em algodão cru, na cor branca (alvejado)”, leia-se “Pano de limpeza medindo 55x70 cm, fabricado em algodão cru”.

No **ITEM 022** fica considerado **SEM VENCEDOR**, pois a única proposta para este item se encontra acima da media orçada previamente.

No **ITEM 030** a empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE** pede *desclassificação*, pois cotou o produto de forma equivocada.

No **ITEM 048** a empresa **COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA - ME** pede *desclassificação*, pois cotou o produto de forma equivocada.

No **ITEM 057** as empresas **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE**, **MOEMA COMERCIAL LTDA ME**, **MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA – EPP** e **COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA – ME** pedem *desclassificação* suas propostas, pois cotaram o produto de forma equivocada.

No **ITEM 057** fica considerado **SEM VENCEDOR**, pois as empresas classificadas para o item estavam com suas propostas acima da media orçada previamente.

No **ITEM 073** a empresa **IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA – EPP** pede *desclassificação*, pois a tampa não é a marca do pote já licitado.

Durante a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de “*Documentação Para Habilitação*”, das empresas **COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA – ME**, **MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA**, **MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME**, **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI**, **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE**, **IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA – EPP**, e **MOEMA COMERCIAL LTDA ME**, verificou-se que as mesmas apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas **HABILITADAS** para a próxima fase do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Quanto o envelope de “*Documentação para Habilitação*” da empresa **MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA – EPP** verificou-se que a mesma apresentou a “*Alvará de Autorização expedido pela Vigilância Sanitária Municipal – VISA, em consonância com as normas de vigência do órgão municipal onde se localiza a empresa licitante*”, conforme solicitado na *Cláusula 6.2, inciso III, letra “a”* fora de sua validade.

Quanto o envelope de “*Documentação para Habilitação*” da empresa **PEDRO CESAR BORGES RAMOS - EPP** verificou-se que a mesma apresentou o “*Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS*”, conforme solicitado na *Cláusula 6.2, inciso II, letra “e”* fora de sua validade. Na oportunidade, concedem-se os benefícios da Lei Complementar n.º 155/16 para apresentação de novos documentos, dentro da validade. Pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar deste dia, prorrogáveis por igual período, conforme preceitua o Art. 43 da referida Lei.

Quanto à documentação da empresa **RIVALDO VALERIO NETO**, a mesma não apresentou o “*Alvará de Autorização expedido pela Vigilância Sanitária Municipal*” conforme fora exigido na conforme solicitado na *Cláusula 6.2, inciso III, letra “a”* e apresentou em contrapartida uma declaração de isenção de Alvará de Autorização expedido pela Vigilância Sanitária Municipal. Diante do ocorrido pregoeira decide por suspender este certame, nos termos do artigo 43 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 por 03 (Três) dias úteis, para instauração de diligência a fim de averiguar o ocorrido.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que o representante da empresa **MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA – EPP** manifestou interesse em recorrer, conforme documento anexado aos autos. Em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 03 (Três) dias úteis para interposição de recurso a quem possa interessar.

Estiveram presentes até o final da sessão: *Srta. Débora Cláudia da Silveira*, Técnica de Enfermagem; os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente *ata* que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 11 (Onze) de Janeiro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), as 15h30 (Quinze Horas e Trinta Minutos).

Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Pregoeira

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Gilmar Aparecida Peixoto Gonçalves
Membro Suplente da Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Thiago Pereira Chiarini
Licitante participante

Srta. Débora Cláudia da Silveira
Servidora Municipal

Sr. Olavo Marques de Azevedo Tercius
Licitante participante

Sr. Fernando Antônio Correa
Licitante participante

Sr. Jose Carlos da Costa
Licitante participante

Sr. Felipe Alves Cavalcante
Licitante participante

Sr. Valdecir Donizetti Cabra
Licitante participante

Sr. Osmar Alves Moraes
Licitante participante

Sr. Kelton Felipe Barbosa
Licitante participante

Sr. Halley Alan Cabral de Andrade
Licitante participante

Sr. Mauro Lucio Ribeiro Junior
Licitante participante